



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 549/2025

Processo nº. 426/2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº165/2025 - Data: de 03
de setembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério à servidora **LOURDES MARIA VANIN CIESLINSKI**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, formalizado pela servidora **LOURDES MARIA VANIN CIESLINSKI**, matrícula nº **351130**, **PROFESSORA – 20 HORAS**; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 426/2025, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. II, e art. 23, inc. IV, alínea “c”, c/c o art. 40, III do § 1º e §5º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), a Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, com o valor do provento inicial de **R\$ 2.498,96 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**, a partir de 26 de agosto de 2025.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 2 de setembro de 2025.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV

DECRETO 6106/2022

